PLANO DE DESENVOLVIMENTO EUROPEU



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LINDA-A-VELHA E QUEIJAS 2023-2026

Anabela Pires Ana Malho André Silva Berta Lino Isabel Pires Isabel Santos Marina Cardoso (Coord.)





ÍNDICE

1. Fundamentação do plano
2. Prioridades
3. Metas5
4. Objetivos
5. Operacionalização
5.1. Equipa
5.2. Critérios de seleção dos participantes no âmbito de projetos Erasmus+8
6. Avaliação
7. Disseminação
Referências Bibliográficas





1. FUNDAMENTAÇÃO DO PLANO

Sob a égide do lema "Numa escola ativa e inclusiva, ensinar e aprender com qualidade", o Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha e Queijas (AELAVQ) assume como sua principal missão a prestação de um serviço educativo pautado pela exigência e pela qualidade, capaz de dotar os seus principais beneficiários - os alunos - de competências e de valores alinhados com o que deles se espera num mundo pleno de desafios. Tendo por base esta missão, o AELAVQ tem procurado trilhar o caminho das «boas escolas», conceito proposto por Lopes (2015) para se referir às instituições pensadas e geridas com base em princípios democráticos e inclusivos e "em que todos têm o direito de aprender e as mesmas oportunidades de sucesso educativo" (Lopes, 2015, p. 73), sendo-lhes, portanto, reservado um papel de suma importância na formação de cidadãos preparados para intervir (pro)ativamente na sociedade, respeitadores das diferenças, capazes de saber viver e de aprender juntos, tal como preconizado por Delors (2005).

Neste sentido, em consonância com as linhas orientadoras do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), apesar de se registarem já algumas tentativas de internacionalização¹, urge estimular uma maior abertura do Agrupamento ao Mundo como meio de promoção e de consolidação de valores como o respeito pelo outro e pelo meio envolvente, o humanismo, a solidariedade, o conhecimento nas suas múltiplas vertentes, a autonomia, a liberdade, entre outros. Neste âmbito, surge o presente Plano de Desenvolvimento Europeu (PDE), um documento de cariz dinâmico, que visa regular a operacionalização de estratégias e a coordenação de projetos inovadores e multidisciplinares de abrangência europeia, que possam ir ao encontro dos objetivos definidos no PEA, das áreas prioritárias definidas no Plano de Melhoria do Agrupamento e, num sentido mais lato, das competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Partindo do pressuposto de que a melhoria da qualidade dos processos de ensinoaprendizagem assenta no desenvolvimento de práticas pedagógicas e de liderança

-

¹Destacam-se, a este propósito, as seguintes iniciativas: acolhimento de alunos estrangeiros no ensino secundário, no âmbito de uma parceria com a Intercultura-AFS Portugal, uma associação de Juventude e Voluntariado, sem fins lucrativos, que dinamiza intercâmbios culturais entre jovens de 59 países; e desenvolvimento de um projeto eTwinning no ano letivo 2023/2024.





inovadoras e colaborativas, o PDE do AELAVQ centrar-se-á, por um lado, na formação do pessoal docente, tendo em vista não só o desenvolvimento das suas competências nas mais diversas áreas, mas também a partilha de experiências e de boas práticas e, em última instância, o incremento da sua motivação e satisfação pessoais e profissionais. Por outro lado, o PDE visa também contribuir para a formação pessoal e académica dos alunos, por via da criação de oportunidades de internacionalização que permitam aos envolvidos o contacto com outras realidades sociais, económicas e culturais e, consequentemente, o desenvolvimento das suas competências, a construção de percursos de sucesso e a construção da sua identidade enquanto cidadãos de um mundo globalizado.

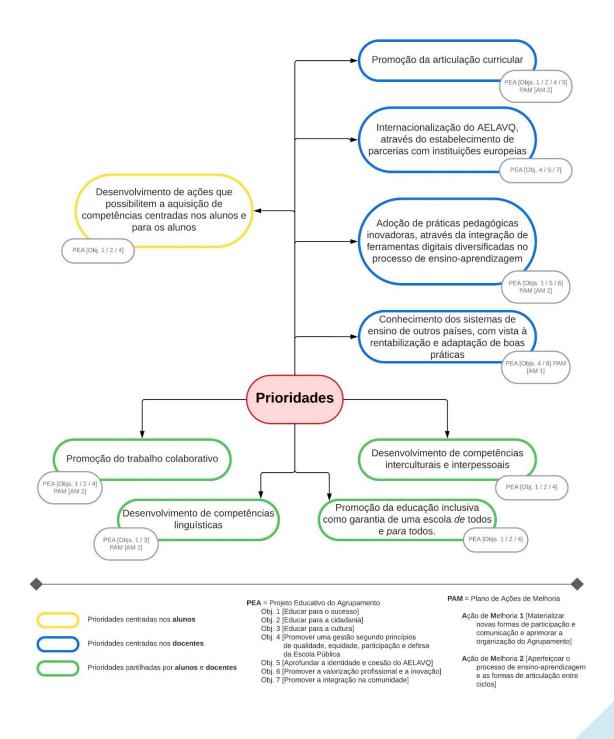
Em suma, através do PDE, o AELAVQ pretende apostar, de uma forma estruturada, na internacionalização da instituição e da comunidade que serve, tornar-se numa referência local e regional ao nível das boas práticas e também fomentar oportunidades de aprendizagem diferenciadoras para os diferentes atores educativos, que permitam a atualização, o aperfeiçoamento e o aprofundamento dos conhecimentos e das competências pessoais e profissionais de todos os envolvidos.





2. PRIORIDADES

Considerando os objetivos plasmados no PEA, bem como as ações de melhoria inscritas no Plano de Melhoria do AELAVQ, estabelecem-se as seguintes prioridades para o biénio 2023-2025:







3. METAS

O presente PDE visa melhorar a qualidade das práticas organizacionais e dos processos de ensino-aprendizagem existentes no AELAVQ, além de servir de alavanca para a (re)construção, a longo prazo, da própria identidade da instituição, que se pretende cada vez mais aberta ao exterior e capaz de dar as respostas mais adequadas à população estudantil que serve, no respeito pelas suas necessidades e idiossincrasias, tal como preconiza o próprio conceito de Escola Pública.

Neste sentido, considerando as prioridades previamente elencadas, definem-se como metas a alcançar no triénio 2023- 2026:

Contribuir para o desenvolvimento profissional docente e para a melhoria dos processos de ensino-aprendizagem e dos processos de gestão organizacional, através da promoção da formação de pelo menos 10% do pessoal docente.

Melhorar a proficiência linguística e tecnológica, através do envolvimento de pelo menos 10% do pessoal docente e de pelo menos 5% do universo de alunos em projetos europeus

Potenciar a adoção de metodologias e ferramentas de ensino diversificadas, que contribuam para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas

Promover a **articulação curricular** e o **trabalho colaborativo** entre pares, através da participação do AELVQ em pelo menos 2 projetos europeus

Fortalecer os valores da cidadania e a identidade europeia do AELAVQ com vista ao desenvolvimento de projetos conjuntos, através do estabelecimento de parcerias entre diferentes instituições europeias.





4. OBJETIVOS

Tendo por base as prioridades e as metas definidas anteriormente, importa clarificar os objetivos subjacentes a este PDE:

Desenvolver a identidade europeia do AELAVQ Melhorar a qualidade da prestação do serviço educativo nas suas múltiplas vertentes Promover gradualmente a participação do AELAVQ em projetos transnacionais Estabelecer parcerias estratégicas entre diferentes stakeholders ligados ao ensino Promover a aquisição e/ou desenvolvimento de saberes e de competências que facilitem a implementação do PEA

A nível do pessoal docente: Assegurar formação diversificada e contextualizada, de acordo com as necessidades identificadas Desenvolver as suas competências digitais, comunicativas e interpessoais Aperfeiçoar e diversificar as práticas letivas e as dinâmicas de trabalho com os alunos Potenciar o trabalho colaborativo interpares e as dinâmicas de articulação curricular

A nível dos alunos: A umentar a sua motivação intrínseca para a aquisição de novos saberes e para o desenvolvimento de novas capacidades e competências Desenvolver as suas competências linguísticas, digitais, interculturais e interpessoais Potenciar o trabalho colaborativo interpares e o espírito de partilha, alargando o seu horizonte de vivências e a sua predisposição para serem aprendentes ao longo da vida Promover o desenvolvimento sustentado dos valores e princípios da cidadania, da tolerância e respeito pelos outros e por outras culturas e mundividências





5. OPERACIONALIZAÇÃO

5.1. Equipa

Para operacionalizar o PDE é criada uma **Equipa de Coordenação dos Projetos Europeus**, que assumirá diferentes funções, a saber:

- Apoiar o envolvimento de professores e de alunos em projetos europeus (eTwinning, Erasmus+, etc.);
- Preparar candidaturas ao programa Erasmus+;
- Planificar as atividades e desenvolver os processos inerentes à preparação, acompanhamento e disseminação das ações inscritas nos projetos europeus;
- Selecionar os participantes nas diferentes mobilidades, de acordo com os critérios de seleção estabelecidos;
- Desenvolver acordos de parceria e/ou protocolos com instituições europeias;
- Monitorizar a disseminação das ações e das aprendizagens resultantes da participação em projetos europeus, avaliando o seu impacto a nível individual e organizacional;
- ❖ Monitorizar o cumprimento do PDE, reformulando-o (se necessário).





5.2. Critérios gerais de seleção dos participantes no âmbito de projetos Erasmus+

A participação de qualquer elemento da comunidade educativa em projetos Erasmus+ é **voluntária** e sujeita à **apresentação de** uma **candidatura** em formulário próprio, elaborado de acordo com as especificidades do projeto (objetivos, público-alvo, etc.) e os critérios gerais de seleção abaixo elencados.

Em cada projeto, será dada prioridade a todos aqueles que não tenham participado anteriormente em projetos de cariz internacional, de modo a alargar as experiências de mobilidade ao maior número de indivíduos possível. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído por um elemento da Direção e pela Equipa de Coordenação dos Projetos Europeus.

No que diz respeito ao <u>pessoal docente</u>, serão seguidos os seguintes critérios gerais de seleção:

- Grau de ligação às áreas prioritárias definidas no ponto 2;
- Competências digitais e linguísticas adequadas ao acompanhamento da atividade a desenvolver;
- Disponibilidade para deslocações ao estrangeiro, quer para a frequência de cursos de formação estruturados ou de iniciativas de jobshadowing, quer para o acompanhamento de alunos em mobilidade;
- Capacidades comunicativas e de relacionamento interpessoal;
- Compromisso relativamente à planificação, organização e realização de atividades do projeto, bem como à implementação e disseminação dos conhecimentos adquiridos.

No que diz respeito aos <u>alunos</u>, serão seguidos os seguintes critérios gerais de seleção:

- Motivações para a participação num projeto europeu;
- Competências digitais e linguísticas adequadas ao acompanhamento da atividade a desenvolver;
- Capacidades comunicativas e de relacionamento interpessoal;
- Disponibilidade para deslocações ao estrangeiro;





- Disponibilidade para o acolhimento em sua casa de alunos estrangeiros em mobilidade no AELAVQ;
- Desempenho escolar;
- Comportamento e conduta escolar;
- Compromisso relativamente à realização de atividades do projeto, bem como à implementação e disseminação dos conhecimentos adquiridos.

De notar ainda que, em cada projeto, será definida uma **quota especial de inclusão** dirigida a alunos que pertençam a grupos desfavorecidos e com menos oportunidades (por motivos económicos, sociais, culturais, geográficos ou de saúde, devido à origem migrante, por motivos relativos a dificuldades educativas ou outros, nomeadamente os que podem originar as práticas discriminatórias constantes do artigo 21.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia) ou que enfrentam obstáculos que os impedem de ter acesso a experiências de internacionalização.





6. AVALIAÇÃO

Com o objetivo de aferir o nível de adequação e de execução do PDE, este será avaliado **anualmente** pela Equipa de Coordenação dos Projetos Europeus, tendo por base os seguintes instrumentos:

- Relatórios de Autoavaliação do AELAVQ;
- Relatórios do INOVAR PAA;
- * Relatórios individuais de cada projeto de âmbito europeu.

No caso específico dos projetos desenvolvidos na esfera de ação do Erasmus+, a avaliação incluirá os seguintes parâmetros:

- Avaliação periódica da concretização dos projetos;
- Análise e avaliação dos relatórios finais elaborados pelos participantes nas diferentes ações;
- Avaliação do projeto nas suas três fases de implementação: preparação, mobilidades e disseminação;
- Avaliação final global que analise o grau de concretização dos objetivos e das atividades do projeto em questão.

Se necessário, a Equipa de Coordenação dos Projetos Europeus poderá propor, fundamentando, a revisão do presente PDE tendo em vista o seu aperfeiçoamento.





7. DISSEMINAÇÃO

A disseminação de todas as ações e atividades levadas a cabo no âmbito do PDE assume-se como um eixo basilar do mesmo, na medida em que permitirá partilhar as experiências, as boas práticas e os resultados alcançados, contribuindo de modo efetivo para a consolidação e/ou reforço do prestígio e da identidade do AELAVQ junto da comunidade educativa.

Todos os projetos e iniciativas de cariz internacional serão inscritos na plataforma Inovar PAA.

Toda a informação relevante relacionada com as atividades desenvolvidas e a desenvolver, bem como os resultados obtidos e/ou os produtos finais, serão dados a conhecer a nível interno e/ou externo, por meio de diversas formas, a saber:

- Criação de materiais de divulgação (em suporte físico e/ou online);
- Utilização das plataformas eletrónicas em uso no AELAVQ (correio eletrónico institucional, página e redes sociais do agrupamento, etc.);
- Utilização da plataforma eTwinning;
- Organização de workshops e ações de divulgação e/ou formação.

De salientar que as ações de disseminação serão definidas consoante a natureza específica de cada projeto, constando dos mesmos de uma forma mais detalhada.

Aprovado em Conselho Pedagógico no dia 24 de janeiro de 2024





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2019). A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia em Portugal. Serviço das Publicações da União Europeia. https://data.europa.eu/doi/10.2811/581288
- Delors, J. (2005). Educação um tesouro a descobrir. Lisboa: Edições ASA.
- D'Oliveira Martins, G. (coord.) (2017). Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Ministério da Educação / Direção-Geral da Educação (DGE). https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf
- Lopes, M. (2015). Cultura Organizacional de Boas Escolas: O sentido e as práticas das Lideranças. Revista Iberoamericana de Educación, 67. https://doi.org/10.35362/rie670217
- Plano Ações de Melhoria Final do Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha e Queijas (2023). https://www.aelavq.net/avaliacao_interna_aelavq/22_23_pam_final.pdf
- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha e Queijas 2020-2023. (2020). https://www.aelavq.net/direcao/Projeto_Educativo_2020_2023.pdf